

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE EMENDA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de emenda à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 174.º

Reforço de dotação do pessoal não docente na escola pública

O Governo operacionaliza de imediato, a partir de 1 de janeiro de 2021, a alteração estrutural e permanente decidida no ano letivo 2020/2021 relativa aos critérios e à fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, efetuada através da revisão da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, por forma a garantir o lançamento dos procedimentos concursais relativos à contratação adicional de **5 000** profissionais, para que as escolas disponham dos assistentes operacionais necessários para a satisfação das necessidades efetivas permanentes.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira